



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.652/2017

Institui e nomeia Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para as locações referentes aos contratos de aluguéis para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se locar imóveis que atendam as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e aos setores vinculados a esta.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, que terá por objetivo avaliar as locações referentes aos contratos de aluguéis para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e os setores vinculados a esta, durante o exercício de 2017, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Andréia da Silva Mariano;

Membro: Daiâni Buge Hoffmann;

Membro: Valcimar Ohnesorg.

Art. 2º A Comissão ora instituída e nomeada deverá apresentar relatório em 05 (cinco) dias, devendo constar no mesmo a motivação da escolha do imóvel, demonstrar que este irá atender as necessidades da Administração ante a sua localização e necessidades de instalação, bem como preço compatível com o valor de mercado e demais informações pertinentes.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal